



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Atenção à Criança, ao Adolescente e ao Jovem

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 033 de 2025 de autoria do Vereador Olindino Cerqueira.

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatora: Vereadora Rachel Secundo da Silva

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.

Vereadora Karine Brandão Barbosa de Lima
Presidente

Vereadora Rachel Secundo da Silva
Relator

Vereador Olindino Cerqueira de Sousa
Membro